

## Despacho n.º P41/2024

### Aquisição de aquisição de um televisor para a Sala Polivalente

Considerando a avaria do videoprojetor existente na Sala Polivalente da Junta de Freguesia, cuja idade não justifica sua reparação.

Considerando que os custos de aquisição de um novo videoprojetor não são muito superiores aos da aquisição de um televisor de grande dimensão.

Considerando a maior qualidade de imagem e polivalência de um televisor ligado ao computador existente na referida sala.

Considerando que foi efetuada uma pesquisa de mercado para a aquisição de um televisor de 75", cujos valores variam entre €626,99 e €697,99, com IVA incluído, nos termos dos documentos em anexo que se juntam e se consideram como parte integrante da presente Despacho.

Considerando a necessidade de aquisição de um suporte para a referida televisão, que permita a sua instalação e deslocação pontual em condições de segurança, estando esgotados muitos suportes adequados à sua dimensão.

Considerando que foi possível adquirir o suporte mais adequado num outro fornecedor nacional da marca "Fonestar", pelo valor de €220,00, com IVA incluído.

Considerando que a despesa total se estima em €866,69 (oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos).

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e depois de cumpridos os preceitos legais, determino:

1. A aquisição de um televisor com a referência "LG 75UR78006LK" à empresa "**MediaMarkt**", no valor de €626,99 (seiscentos e vinte e seis euros e noventa e nove cêntimos), a que acrescem os custos de transporte, no valor de €19,70, correspondendo a um valor total de **€646,69** (seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos).
2. A aquisição de um suporte com a referência "Fonestar STS-4264N" à empresa "**AV4Home**", no valor de **€220,00** (duzentos e vinte euros).

AgualvaCacém, 02 de julho de 2024



PRESIDENTE

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**  
Num. de Identificação: 08454764  
Data: 2024.07.02 10:11:21+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de União das freguesias de Agualva e Mira-Sintra**

